



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ATO Nº 13, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

(ACRESCENTA OS INCISOS IV E V AO ARTIGO 1º DO
ATO Nº 02, DE 19 DE JANEIRO DE 2022)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º O Art. 1º, do Ato nº 02, de 19 de janeiro de 2022 passa a vigorar acrescido dos seguintes
incisos:

IV – 26 de dezembro; e

V – 02 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 06 de outubro de 2022.

SERGIO ADRIANO PEREIRA

Presidente

THIAGO DA SILVA GUALBERTO

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos
06 de outubro de 2022.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal
de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.